



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.149/2022.

Autor: Vereador Sidnei Telles.

TEOR DA EMENDA:

A alínea "a" do inciso II do art. 6.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.149/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º (...)

II - (...)

a) Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado referente à área total do lote contendo a quantificação e a qualificação dos dados ambientais, a fim de se delimitar a área de APP, a área aproveitável do lote e a existência de área de servidão – além de cópia do comprovante de anotação de responsabilidade técnica do profissional responsável pela elaboração deste documento."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de novembro de 2022.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 01/11/2022, às 17:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0276301** e o código CRC **9E662681**.